



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 037, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **MAURO GONÇALVES GUISSO** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **MAURO GONÇALVES GUISSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 07/10/2021 a 06/10/2022, contando a partir do dia 30 de Janeiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 09/02/2023.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 30 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal